



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO III – EDIÇÃO 546 – DATA 02/08/2017**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros





## LICITAÇÕES

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2017

O Departamento de Licitação e Contratos, com base no parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o resultado preliminar do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2017**. **Objeto:** contratação de entidade da sociedade Civil Brasileira, especializada na área esportiva para efeito de parceria para realização dos eventos: Corrida Verão; Futebol- Sub 15; Jogos Abertos da Bahia; Jogos da Cidadania; Jogos da Diversidade e Olimpíada Estudantil, cuja sessão ocorreu em 17/07/2017, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal nº 10.166/17, para que produza seus efeitos legais: para os **Lotes I, II, III, IV, V e VI**. OSC classificada em 1º: **ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ATLETAS CORREDORES, nota final de classificação – 10 (dez)**, em todos os lotes. Feira de Santana, 01 de agosto de 2017. **José Ronaldo de Carvalho** -Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 113-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 030-2017

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo das ruas Açucena, Minas Gerais, rua da Rede e rua Sol de Verão localizadas no bairro Tomba. **VENCEDOR: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2017. **VALOR: R\$ 149.113,71.** Feira de Santana, 01/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 113-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 030-2017

**CONTRATO:** 416-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo das ruas Açucena, Minas Gerais, rua da Rede e rua Sol de Verão localizadas no bairro Tomba. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2017. **VALOR: R\$ 149.113,71.** Feira de Santana, 01/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

### LICITAÇÃO 206-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 052-2017

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 05/09/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. FSA, 01/08/2017. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve designar, a professora **LILIA MARIA SANTANA PASSOS SIMOES**, matrícula 010756578, para exercer a função de **vice diretora** da Escola Municipal Professora Lídice Antunes Barros, **símbolo FGE-06**.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO Nº 0382071111, CONTRATANTE:** PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** O contrato nº 14320131111 ora aditado, com valor global de R\$ 297.148,24 (duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 31/07/2017 á 30/10/2017, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 40807/2017, parecer nº 926/PGM/2017, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município, **CONTRATADA:** TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA, **DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2017.**

**A Comissão Permanente de Licitação,** tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato** das **Dispensas de Licitações** do SEGUNDO decênio do mês de JULHO de 2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:570-2017-111** CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, **OBJETO:** Manutenção de atividades de assistência realizadas no âmbito do Hospital D. Pedro de Alcantara, com pagamento de terceiros e isumos. PARECER Nº 963 / PGM / 2017, INEXIGIBILIDADE Nº 232 / PGM / 2017 I, PROCESSO Nº 43348 / 2017. **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA. VALOR (R\$ )R\$ 720.000,00 ( setecentos e vinte mil reais )19/07/2017.

ANTONIO ROSA DE ASSIS  
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012/2017

O Secretário Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 056, de 11 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aditivar em 90 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria 03/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de 25/04/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 31 de Julho de 2017.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 171/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1393/17**  
**AUTUADO: ALZEMAR OLIVEIRA CRUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) ALZEMAR OLIVEIRA CRUZ** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA N , Nº 05 – CONJUNTO FEIRA VI** haja vista a violação dos **art. 106, INC II DA LEI 1.613/92**. Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

EDITAL Nº 172/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1387/17**  
**AUTUADO: RUBIASIL SILVA COQUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) RUBIASIL SILVA COQUEIRO** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA CAFARNAUM , 286 – MANGABEIRA** haja vista a violação dos **art. 106, INC II DA LEI 1.613/92**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**





**EDITAL Nº 173/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 986/17**  
**AUTUADO: HILÁRIO DOS SANTOS FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) HILÁRIO DOS SANTOS FERNANDES** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA NOVA SOURE, 271 – CAMPO LIMPO** haja vista a violação dos **art. 106, INC II DA LEI 1.613/92**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**EDITAL Nº 174/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1391/17**  
**AUTUADO: INEZ PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) INEZ PEREIRA DA SILVA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA VASCO FILHO, 462 – SERRARIA BRASIL** haja vista a violação dos **art. 4º LEI 3.245/11**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**





**EDITAL Nº 175/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1044/17**  
**AUTUADO: EZAUL OLIVEIRA DE SOUZA MOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) EZAUL OLIVEIRA DE SOUZA MOREIRA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA AVARÉ, 440 – ASA BRANCA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92 ART 106, INC II.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**EDITAL Nº 176/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1367/17**  
**AUTUADO: ARNILSON DE PALMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) ARNILSON DE PALMA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA CINCO, 36 – CONJUNTO PANORAMA – TOMBA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92 ART 106, INC II.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**





**EDITAL Nº 177/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1400/17**  
**AUTUADO: JOSÉ AILTON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) JOSÉ AILTON** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA SÃO LUCAS, 292 – FRATERNIDADE – TOMBA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92 ART 106, INC I E III**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 178/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10001/17**  
**AUTUADO: VALDECI FELIX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) VALDECI FELIX** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA MESSIAS GONZAGA, 10 – CONJUNTO FRANCISCO PINTO – TOMBA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92 ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**





**EDITAL Nº 179/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2017**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1046/17**  
**AUTUADO: MARIA SOUZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) MARIA SOUZA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA A, 11 – CONJUNTO FEIRA V – MANGABEIRA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92 ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 11 de julho de 2017.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 013/ 2017**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de conclusão do Processo de Sindicância instituído através da Portaria nº 009/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data a contar do dia 29 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de julho de 2017.

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**







**PORTARIA Nº 014/ 2017**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:-

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de conclusão do Processo de Sindicância instituído através da Portaria nº 010/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data a contar do dia 29 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de julho de 2017.

**SAULO PEREIRA FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**Processo de Dispensa nº 065-2017-11231 Parecer Jurídico nº035/FHFS/2017 - Contratante** - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada –Banco do Brasil S/A. Objetivando: Prestação de Serviços para Pagamento Eletrônico por Meio de Ordem Bancária. Valor R\$12.000,00 (Doze Mil Reais). Por um período de 12(doze) meses.Fundamento Legal Art. 59, VI da Lei Estadual 9.433/05, ratificação 31 de julho de 2017 - Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.004.2075 –Manutenção da FHFS- Elemento de despesa 3.3.90.39.99 –Outros Serviços de Terceiros- Fonte 0050 - Gilbete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana 01 de agosto de 2017.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Julho de 2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 03/07/2017, Nº 051-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: OXIGENIO INSTALACOES E COMERCIO LTDA - ME; Objeto: INSTALAÇÃO DE REDE DE VÁCUO PARA O BANCO DE LEITE HUMANO, para suprir as necessidades do Hospital Inácia Pinto Dos Santos HIPS. Valor R\$ 6.500,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 03/07/2017, Nº.052-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: RAUTEMAQ-COMERCIAL TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA; Objeto:AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ETIQUETAS, pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 3.000,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. / 4.4.90.52-09 FONTE-050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 04/07/2017, Nº.053-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: HIDROSSAN SANEAMENTO HIDRICO LTDA-ME; Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS , das Unidades vinculadas a Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 19.800,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 14/07/2017, Nº.057-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: G.M.C CONSTRUÇÃO E ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA-E;





Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DO TELHADO DA UTI NEONATAL, do Hospital da Mulher. Valor R\$ 14.776,42 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-18. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 14/07/2017, Nº.058-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CASA DAS GELADEIRAS COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL PARA O SETOR NUTRIÇÃO, para atender a necessidade do Hospital da Mulher. Valor R\$ 2.960,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52-09. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/07/2017, Nº.059-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ELETROLABMEDIC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUT. LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AUTOCLAVE, para atender a necessidade do Hospital da Mulher. Valor R\$ 530,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 25/07/2017, Nº.060-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:SERVIÇOS DE CORREÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA O MAMÓGRAFO, Instalado Centro Municipal de Diagnostico por Imagem-CMDI. Valor R\$ 3.000,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/07/2017, Nº.061-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ELETROLABMEDIC COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUT. LTDA; Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE APARELHO DE RAIOS-X, MARCA VMI, do Centro Municipal de Diagnostico por Imagem CMDI. Valor R\$ 800,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/07/2017, Nº.062-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; Objeto:AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA-HIPS, do Hospital do Mulher.Valor R\$ 7.280,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-10. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/07/2017, Nº.063-2017-1123-I, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada:THYSSENKRUP ELEVADORES SA; Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA THYSSENKRUPP SERIE 69555-HIPS, instalado no Hospital do Mulher.Valor R\$ 5.238,43 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30-99. FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/07/2017, Nº.064-2017-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DETRAN; Objeto:LICENCIAMENTO DA AMBULÂNCIA FORD/COURIER, PLACA JLH-0575, pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.Valor R\$ 155,94 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39-99. FONTE-0050.

Feira de Santana, 01 de Agosto de 2017.

Gilberte Lucas

Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana

